



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ n.º 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.8, do PGEA n.º 08191.130059/2019-51, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 28/12/2013 a 26/12/2018.

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **CARLA FROES DUTRA DA SILVA**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 3390, no período de **02/03/2020 a 31/03/2020 (30 dias)**, para participar dos cursos “Gestão Pessoal – Base da Liderança” - 50h e “Promoção dos direitos da população em situação de rua” - 30h, com carga horária total de 80 horas, ministrados pela Escola Virtual de Governo – EVG.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS